



**Resolução 004/2016 – Sobre co-autoria em capítulos e teses desenvolvidas pelos alunos
PPG Ecologia (aprovação em ata 218, de 24 de agosto de 2016)**

A partir desta data fica estabelecido:

Em caso de haver a citação de co-autores, além do orientador, nos capítulos de teses e dissertações desenvolvidas no PPG Ecologia, fica estabelecido que no momento do envio do documento para a homologação da banca examinadora pela Coordenação do PPG, o orientador do aluno deverá declarar por escrito que todos os co-autores citados estão de acordo e cientes de sua nominata no documento enviado para a banca.

Porto Alegre, 24 de agosto de 2016
Comissão Coordenadora do PPG Ecologia/IB/UFRGS